

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 16:51
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Demanda nº 3574-2022 - Encaminha Moção de Apelo nº 12/2022
Anexos: Ofício nº 238-GP.pdf

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 15:17
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: Demanda nº 3574-2022 - Encaminha Moção de Apelo nº 12/2022

Boa tarde.

Encaminho demanda para verificação.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-2794



Interessado: Saulo Anderson Rodrigues
Instituição: Câmara Municipal de Cajamar
Assunto: Encaminha Moção de Apelo nº 12/2022
Despacho: 01/12/2022 - Demanda recebida de forma física e encaminhada para Presidência.
E-mail: cmdc@terra.com.br
Telefone: (11) 4446-6148



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 238– GP

Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 12/2022, de autoria do nobre Vereador: Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelo nobre Vereador: Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70165-900

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 11^a sessão Ordinária

MOÇÃO DE APELO N° 012 / 2022

11 (Catorze)

votos favoráveis:

e 0 (Zero)

votos contrário:

em 09/11/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Adriano Anderson Rodrigues
 Presidente

MOÇÃO DE APELO a Mesa Diretora do Congresso Nacional e a Comissão Mista de Medida Provisória nº 1140, de 2022, que Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino Federal, Estadual, Municipal e Distrital.

Considerando a importância que terá para as instituições de ensino abrangidas por esta Medida Provisória encaminharão ao Ministério da Educação, anualmente, relatórios com as ocorrências de assédio sexual, os quais subsidiarão o planejamento de ações futuras e a análise da consecução dos objetivos e das diretrizes do Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual.

Considerando que implica numa proporção de "56% das mulheres com 16 e 24 anos". Parte desse assédio acontece no ambiente de trabalho e nos espaços da escola/faculdade. Conforme a pesquisa, 15% no ambiente de trabalho e 10% na escola.

Considerando que no Brasil de 2008 até junho de 2022, foram instaurados 905 processos correcionais para apurar casos de assédio sexual, dos quais 633 foram concluídos e outros 272 ainda estão em andamento. Entre as investigações já finalizadas, 432 chegaram ao fim sem punição, o que representa 65,7% do total.

Considerando que violência sexual se mostra presente na vida de um significativo percentual de meninos e meninas que frequentam escola. Dentre as meninas, uma em cada cinco adolescentes (20,1%) de 13 a 17 anos diz já ter sido tocada, manipulada, beijada ou ter tido partes do corpo expostas contra a sua vontade. E 8,8% das meninas nessa idade já foram forçadas ao sexo, a maioria antes dos 14 anos.

Venho respeitosamente a Mesa Diretora do Congresso Nacional e a Comissão Mista de Medida Provisória nº 1140, de 2022, que Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino Federal, Estadual, Municipal e Distrital agilidade para aprovação da MP.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 04 de abril de 2022

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão.
 Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2930/2022

DATA / HORA
04/11/2022 15:07:52

USUÁRIO
martha